



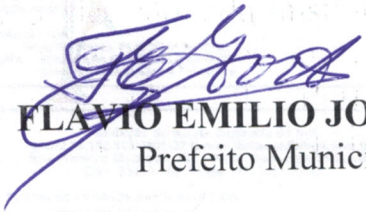
Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Nova Hartz**  
CNPJ 91.995.365/0001-59

**EDITAL Nº.36/2018**

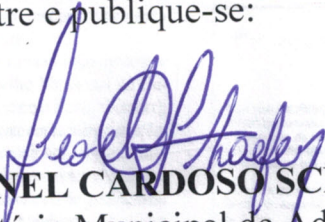
**FLAVIO EMILIO JOST**, Prefeito Municipal de Nova Hartz/RS, mediante as condições estipuladas na Lei Municipal nº.819/2001, **TORNA PÚBLICA** a decisão administrativa expedida através da Portaria nº.494/2018, publicada em 22 de maio de 2018, com base no relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº.850/2013, publicada em 12 de julho de 2013, tendo em vista que a servidora indiciada se encontra em lugar incerto e não sabido.

Demitir a Sr<sup>a</sup>. **VERÔNICA MORGENSTERN**, matrícula nº.8866806, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por haver descumprido os deveres funcionais capitulados nos incisos III e X do artigo nº.129, conforme o disposto no inciso III do artigo nº.139, no inciso II do artigo nº.144 e no artigo 147, todos inscritos na Lei Municipal nº.819/2001 que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Hartz, a contar de 22 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito de Nova Hartz/RS, 24 de maio de 2018.

  
**FLAVIO EMILIO JOST**  
Prefeito Municipal

Registre e publique-se:

  
**LEONEL CARDOSO SCHAEFER**  
Secretário Municipal de Administração

Certifico para os devidos fins, que este documento esteve afixado no mural de atos oficiais desta Prefeitura Municipal 24/05/18.

**Jean Jeison Fuhr**  
Assessor Administrativo  
Sec. Adm/Gestão de Pessoas  
MAT 18936600

  
Assinatura do Responsável